

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-100/2015 CONFORME
PROCESSO-205/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 01/06/2015 16:30:39

Protocolado por: Daniela Kerber

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 01/06/2015

Lido Sessão: Ordinária de 01/06/2015

Lido por: Débora Geib

**Solicita que os postos de saúde voltem
agendar consultas por telefone para
usuários idosos, gestantes, crianças até
12 anos e deficientes.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

A vereadora que este subscreve requer que, após os trâmites regimentais seja encaminhado ao Executivo Municipal pedido de providências para que seja disponibilizado aos usuários idosos, gestantes, crianças até 12 anos e deficientes o agendamento de consultas via telefone.

Justifico o presente encaminhamento para adequar o atendimento as leis de prioridade do idosos das gestantes e do deficientes, complementando com a qualificação no atendimento da criança no nosso município.

Câmara Municipal de Gramado 1 de Junho de 2015.

Carmen Walcher
Nogueira
Vereadora PP